## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO



## Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000 TEL.: (0\*\*42) 3552-1441

## DECRETO Nº.045/2021

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por leis considerando o requerimento feito pelo servidor municipal:

## **DECRETA**

- **ART. 1º** Em Conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de General Carneiro, Seção VIII art. 94 §2º, fica concedido a Sra. **MARLI APARECIDA CASTILHO**, *PROFESSORA*, portadora do RG nº 6.241.119.8./SSP/PR, LICENÇA PRÊMIO, referente ao qüinqüênio de (2015 a 2020 matrícula 606), período de 90 (NOVENTA).
- **ART. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 09 de Março de 2021

Joel Ricardo Martins Ferreira Prefeito Municipal

ATO MUNICIPAL DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass Servidor
	Até	2021	